



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
DISTRITO FEDERAL

Conselho Administrativo

ATA

ATA DA SEXAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

Aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e seis minutos, na sala de reuniões do Iprev/DF, localizada no 5º andar do SCS Quadra 09, Torre B, do Edifício Parque Cidade Corporate, de forma presencial, realizou-se a Sexagésima Sexta Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - CONAD/Iprev/DF, instituído pela Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, como órgão superior que integra a estrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal. A sessão passou a ser presidida pelo Presidente Rogério Oliveira Anderson, que convidou a mim, Jerusa de Vasconcelos Lins Alves, para secretariar a reunião. Conforme disposto pelo art. 88 da Lei Complementar nº 769/2008, participaram da reunião os seguintes **Conselheiros Titulares representantes do Governo**: Ney Ferraz Júnior, representante da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal; Juliana Neves Braga Tolentino, representante da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal; Paulo Cavalcanti de Oliveira, representante do Tribunal de Contas do Distrito Federal; Inaldo José de Oliveira, representante da Câmara Legislativa do Distrito Federal e Paulo Ricardo Andrade Moita, representante do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal. **Conselheiros Suplentes representantes do Governo**: Cristiano Lopes da Cunha, representante da Secretaria de Estado da Casa Civil do Distrito Federal; Ana Carolina Reis Magalhães, representante da Procuradoria-Geral do Distrito Federal; e Jefferson Nepomuceno Dutra, representante do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal. **Conselheiros Titulares representantes dos segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal conforme signatários**: Rejane Vaz de Abreu, Ana Paula Machado Neves; Marcelo Mota de Queiroz; Geórgia Daphne Sobreira Gomes; Cássia Maria de Souza Barreto; Rafael Teixeira Cavalcante. **Conselheiros Suplentes representantes dos segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal conforme signatários**: George Alexander Contarato Burns e Aloísio dos Santos Junior. Registra-se que, em razão da ausência dos Conselheiros Titulares, os Conselheiros Suplentes, Ana Carolina Reis Magalhães e Cristiano Lopes da Cunha participaram desta reunião na qualidade de Conselheiros Titulares. Registra-se também que participaram desta reunião, na qualidade de convidados, os seguintes membros do Conselho Fiscal e servidores do Iprev/DF: Luciano Cardoso de Barros Filho - Presidente do CONFIS, Marcelo Mota de Queiroz - Conselheiro do CONFIS, Célia Maria Ribeiro de Sales - Diretora de Administração e Finanças-Iprev/DF, Luciana da Silva Freitas - Coordenadora de Planejamento e Orçamento, Nadia Rosilei Lamb Lipike - Coordenadora de Administração Geral, Khristian Dias Muniz - Assessor da DIAFI, Ramon Estêvão Cordeiro Lima - Chefe da Assessoria Especial de Estratégia de Investimento. Verificada a existência de quórum, o Presidente cumprimentou a todos e fez a leitura da ordem do dia. **Item I** da pauta, o Presidente Rogério perguntou a todos se procederia com a *leitura da ata e do extrato da ata da 93ª Reunião Extraordinária*. Dispensada a leitura da ata, haja vista ser de conhecimento de todos os conselheiros e não havendo divergências, foi aprovada por unanimidade e será disponibilizada para posterior assinatura, com vistas à inserção no Sistema Eletrônico de Informações – SEI-DF e publicação do extrato no DODF. Após concordância de todos, o presidente deu prosseguimento à pauta da reunião. Nesse ínterim, o Conselheiro George Burns solicitou a palavra, ocasião em que pediu para constar em ata que tomou ações via Sistema Sei, administrativamente, para registrar o seu questionamento acerca do seu assento como suplente. Ressaltou que o processo se encontra na Diretoria Jurídica e está aguardando

o retorno. Seguidamente foi deliberado que a matéria seria tratada em reunião a ser agendada. Prosseguindo com a pauta, o Presidente Rogério passou para o **Item II- Apresentação da LOA – Exercício 2023**; a Diretora Célia iniciou a apresentação informando que a LOA 2023 foi publicada no dia 30/12/2022 e já está sendo executada, e, quanto ao orçamento de 2023, saiu no dia 02/01/2023. Informou ainda que há uma unidade orçamentária e quatro unidades gestoras, que são divididas entre: Taxa de Administração (320.201), Fundo Solidário Garantidor (320.202), Fundo Financeiro (320.203) e Fundo Capitalizado (320.206), sendo a 320.201 para manter o instituto como as despesas administrativas e custeios gerais do instituto, conforme o Art. 18 da LC nº 932/2017, até meio por cento do que é arrecadado. A unidade 320.202, destina-se a formação do patrimônio para pagamentos de benefícios atuais e futuros dos servidores efetivos e vinculados do instituto previdenciário; a unidade 320.203, destinada para pagamentos de benefícios previdenciários dos servidores que tenham ingressado até março de 2019, e, a unidade 320.206, destina-se a servidores ingressados a partir de 1º de março de 2019 para pagamentos de beneficiários até o limite do teto do INSS. Nesse fundo somente seis pensionistas estão habilitados e recebem o pagamento. Continuando a apresentação da LOA, o teto disponibilizado pela secretaria de SEPLAD foi no valor de 4.642.613.926,00, distribuindo para as fontes previdenciárias do instituto e taxa de administração, Tribunal, Câmara, Poder Executivo, Defensoria Pública e também para a Secretaria da Saúde e Educação. A diretora Célia passou a palavra à Coordenadora Luciana que continuou a apresentação, demonstrando o que foi orçado e executado nos anos anteriores. Em seguida à apresentação, foi concedida a palavra pelo Presidente Rogério para eventuais acréscimos e demais discussões que os presentes gostariam de apresentar. O Conselheiro Paulo Moita, reforçou que, embora a previsão para a realização do concurso seja em março, somente entre os meses de novembro e dezembro que os aprovados tomarão posse, o que não mudará o déficit no quadro de pessoal para esse ano. O Conselheiro Ney Ferraz também fez o uso da palavra e ressaltou a excepcional apresentação da equipe da DIAFI e discorreu um pouco sobre as fontes de arrecadação para manutenção dos aposentados, acrescentando que, a previsão da LOA para 2023, orçada em 57,3 bilhões de reais, foi aprovada e publicada no dia 30 de dezembro, levando-se em consideração de que há dez anos não havia essa publicação dentro do ano. Informou ainda que a receita dividida pela arrecadação distrital, está em torno de 34,4 bilhões de reais, e, o fundo constitucional, 22,9 bilhões de reais. Ressaltou que a Receita que o Iprev possui para a manutenção dos aposentados, em parte é oriundo do Tesouro Distrital, cerca de 4,9 bilhões de reais, sem constar o Fundo Constitucional, que é feito paulatinamente conforme vai se abrindo no governo federal e sendo disponibilizado. Ratificou também a informação do Conselheiro Paulo Moita sobre o concurso que acontecerá esse ano e informou que está acompanhando o processo de contratação, podendo, caso necessário, haver uma suplementação orçamentária para fazer face aos pagamentos do salário desses servidores. Ressaltou que esse concurso representa uma vitória de uma longa jornada de sua gestão juntamente com o Conselheiro Paulo Moita. Antes de passar para o item III da pauta, o Presidente Rogério registrou a presença do Conselheiro Marcelo Mota de Queiroz e do Presidente do Confis, Luciano Cardoso de Barros Filho, que agradeceu o convite e destacou a importância da iniciativa do Presidente Rogério na interação dos Conselhos e destacou que o papel dos Conselhos é trabalhar juntos pelo Iprev, colocando-se à disposição do Conselho de Administração para o que for preciso e pelo canal que for necessário. O Conselheiro Marcelo também se pronunciou, reiterando as palavras do Presidente Luciano, destacando o importante salto no desenvolvimento e organização do Iprev nos últimos anos. Finalizando a fala dos convidados, foi oportunizada a palavra ao Conselheiro Ney Ferraz, que deu as boas-vindas aos Conselheiros, e mencionou as boas relações que sempre manteve com o Conselheiro Luciano e lembrou que estiveram juntos em alguns momentos difíceis no Iprev no início da sua gestão, com muitos problemas nas conciliações e compensações, mas, hoje, todos solucionados. Ainda corroborando a fala do Conselheiro Marcelo, destacou que, desde a sua chegada, houve muitas evoluções neste Instituto de Previdência, mas que não poderia se esquecer e deixar de elogiar a gestão do ex-presidente do Iprev, Adler Anaximandro, pelo trabalho, desenvolvimento e estrutura realizados no IPREV, onde atuou abrindo caminhos para novos rumos neste instituto, e que, o Conselheiro Ney Ferraz, em sua gestão no governo Ibaneis Rocha, continuou, de uma forma análoga, a pavimentar esse caminho e duplicá-lo para se obter uma celeridade nas decisões que melhor refletiriam aos servidores quando tivessem que se aposentar. O Conselheiro Ney Ferraz ressaltou ainda que, quando teve a oportunidade de fazer mudanças no Conselho Fiscal, não hesitou na escolha dos Conselheiros Luciano e Marcelo pelo excelente currículo de ambos, e quanto ao Presidente Luciano, fez questão de destacar a sua competência na condução do Confis, e que este proporcionará um total suporte ao Conad,

Diretoria Executiva e, mais à frente, até aos órgãos de controle como o Tribunal de Contas, para prestar contas de uma forma plena. Finalizando sua fala, colocou-se à disposição dos conselheiros para o que for necessário. O Presidente Rogério, dando prosseguimento às apresentações, achou melhor que os itens III e IV fossem apresentados juntos. **Item III- Pedido de anexar em ata a apresentação da DIRIN dos limites mínimos e máximos para cada aplicação, com indicação do marco legal de cada investimento e, item IV - Indicação expressa na ata de que todos os investimentos estão aderentes à legislação.** O presidente Rogério passou a palavra para o Chefe da Assessoria Especial, Ramon Estevão, que fez a apresentação de duas atas anteriores que fazem menção ao assunto em pauta: a primeira, discorreu sobre os limites da carteira mínimos e máximos e, a segunda, discorreu sobre a aprovação desses limites. Mencionou as duas principais legislações que se subdividem em outras legislações: a primeira, a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, traz retificações da Política de Investimento, onde se faz necessário a menção de limites mínimos e máximos de como será processado esse investimento ao longo do ano. Pede-se nessa resolução que, no documento encaminhado para Secretaria de Previdência, faça constar a ata de aprovação da Política de Investimentos. A segunda resolução é sobre o Manual do Pró-Gestão RPPS. Na resolução CMN nº 4963/2021, mostra os artigos e os limites da própria resolução, que são atenuados para quem não tem Pró-Gestão. Como o IPREV já tem o Pró-Gestão, os limites são um pouco superior com fundo de investimento de 60% para 70% de renda fixa. O assessor Ramon pontuou também sobre a Política de investimentos 2023 e a posição da Carteira de novembro/2022, onde os limites estão bem abaixo do que é permitido na resolução e no Pró-Gestão. Na Política de Investimento, a Carteira de novembro é a mais atualizada e está dentro dos limites que são permitidos. Sobre o Fundo Solidário Garantidor, é feito o detalhamento de cada investimento por Benchmark e acompanhado no CIAR. A legislação é tratada de todos os artigos, segmentos, nome do fundo e o valor aplicado em cada fundo, lembrando que é feito o credenciamento mais rigoroso do que é pedido pela previdência, então, cada fundo precisa atender a legislação. De forma mais clara, é apresentado um *slide* com os limites da Política de Investimento e a posição da Carteira, que está em posição abaixo do que é permitido. Os gráficos e tabelas estão disponíveis no *site* e também os relatórios mensais com a posição da carteira. Sem divergências a matéria foi aprovada por unanimidade. **Item V- Informes Gerais. 5.1- Esclarecimento sobre o pagamento de Jeton.** A Coordenadora de Administração Geral, Nadia Lipike explica que o pagamento de Jeton é pago aos conselheiros como gratificação e é regida pela Lei 4.585/2011. O Conselho de Administração, classificado como 2º grau, o valor da gratificação é de R\$2.057,55 mensal fixo, é um valor proporcional ao comparecimento das reuniões realizadas no mês. Aos que comparecem em duas receberá o valor cheio, e aos que comparecerem em uma, receberá metade. A lista de presença é encaminhada ao setor que faz o lançamento no sistema, sendo o pagamento efetuado no mês seguinte às reuniões. **5.2- Solicitação de prazo para apresentação do relatório de atividades de 2022, pelo Presidente do CONAD.** O Presidente Rogério informou que não foi possível elaborar em tempo hábil o relatório anual para ser apresentado nessa reunião e solicitou autorização aos conselheiros para apresentar o relatório na próxima reunião. Foi aprovado por unanimidade a solicitação do Presidente Rogério e nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou a sessão às dez horas e trinta e três minutos. Eu, Jerusa de Vasconcelos Lins Alves, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros Titulares presentes na reunião, e inserida no Processo Nº 00413-00000140/2023-85 por meio do Sistema SEI-GDF.

Assinaturas:



Documento assinado eletronicamente por **PAULO RICARDO ANDRADE MOITA - Matr.0282044-7, Membro do Conselho de Administração**, em 23/02/2023, às 10:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **INALDO JOSE DE OLIVEIRA - Matr.0270240-1, Membro do Conselho de Administração**, em 23/02/2023, às 12:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **REJANE VAZ DE ABREU - Matr.0281776-4, Membro do Conselho de Administração**, em 23/02/2023, às 14:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA NEVES BRAGA TOLENTINO - Matr.0280936-2, Membro do Conselho de Administração**, em 23/02/2023, às 15:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA MACHADO NEVES - Matr.0277822-X, Membro do Conselho de Administração**, em 23/02/2023, às 15:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO MOTA DE QUEIROZ - Matr.0281772-1, Membro do Conselho de Administração**, em 23/02/2023, às 16:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL TEIXEIRA CAVALCANTE - Matr.0281773-X, Membro do Conselho de Administração**, em 23/02/2023, às 17:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CÁSSIA MARIA DE SOUZA BARRETTO - Matr.0281771-3, Membro do Conselho de Administração**, em 23/02/2023, às 17:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGIA DAPHNE SOBREIRA GOMES - Matr.0277824-6, Membro do Conselho de Administração**, em 24/02/2023, às 16:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO OLIVEIRA ANDERSON - Matr.0277829-7, Membro do Conselho de Administração**, em 27/02/2023, às 09:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA REIS MAGALHAES - Matr.0277821-1, Membro do Conselho de Administração**, em 27/02/2023, às 17:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA - Matr.0270189-8, Membro do Conselho de Administração**, em 28/02/2023, às 14:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO LOPES DA CUNHA - Matr.0281668-7, Conselheiro(a) suplente**, em 28/02/2023, às 17:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALOÍSIO DOS SANTOS JUNIOR - Matr.0277820-3, Conselheiro(a) suplente**, em 23/04/2023, às 19:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=105273123)
verificador= **105273123** código CRC= **38A6A2C0**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 09, Torre B, 1º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Bairro Asa Sul - CEP 70308200 - DF

(61)3105-3452